



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO
(COMEMO)

DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2022

Data: 12.04.2022

Horário: 14h

Local: Museu da Justiça, sala 313.

Ausente o desembargador Décio Xavier Gama, por motivo de saúde, conforme comunicado por seus familiares, o desembargador Orlando de Almeida Secco iniciou aos trabalhos às 15 h, dando boas-vindas ao novo membro da Comissão de Preservação da Memória Judiciária-COMEMO, desembargador Marcus Faver, e passou a palavra ao desembargador Ronald dos Santos Valladares que exaltou a retomada das reuniões após período tão difícil e a boa convivência que sempre vigorou na comissão, ressaltando que a mesma foi continuamente prestigiada pelos presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJRJ, tendo sido seus membros reconduzidos sistematicamente.

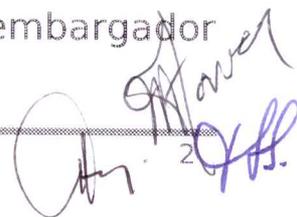
O desembargador Ronald dos Santos Valadares disse ressentir-se muito da falta dos desembargadores Elmo Guedes Arueira e Antônio Izaías da Costa Abreu, ambos falecidos, e rendeu-lhes homenagens, outrossim, enalteceu a chegada do desembargador Marcus Faver e sua vontade de bem servir. Em continuidade, explicou que os três terão a incumbência de reorganizar a COMEMO, salientando que esta atua mediante provocação da presidência e tem como atribuições o estudo, exame e aconselhamento no tocante ao interesse histórico e à preservação da memória institucional e aproveitou para lembrar que, até a suspensão das reuniões presenciais em virtude da pandemia da Covid-19, vinha desempenhando um trabalho no Programa de História Oral do Poder

Judiciário voltado à comemoração dos trinta anos da implementação dos Juizados Especiais, com vultos importantes como o desembargador Sérgio Cavaliéri.

Suscitada a questão da eminência de vacância do cargo de presidente da COMEMO, em virtude de o atual presidente encontrar-se com idade avançada e problemas de saúde, ficou esclarecido que a previsão legal no Ato Normativo 15/2012 que instituiu a comissão, no artigo 3º, versa o seguinte: “Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído por outro membro da Comissão na ordem de nomeação do Ato do Presidente do Tribunal de Justiça, sucessivamente.” O membro que preenche o requisito é o desembargador Orlando de Almeida Secco.

Em seguida, o desembargador Marcus Faver se manifestou. Primeiramente agradeceu as palavras dos desembargadores que o precederam, passando, em seguida, a sugerir que a assunção do desembargador Orlando de Almeida Secco seja comunicada ao Excelentíssimo Presidente do TJRJ para que aquele seja definitivamente nomeado Presidente da COMEMO. Em continuidade, homenageou o desembargador Antônio Izaías da Costa Abreu com quem mantinha uma ligação muito estreita, manifestando profundo pesar. Relembrou os laços que os uniam, como a mesma data de aniversário; o parentesco com a falecida esposa do desembargador Izaías; de haver nascido em Miracema, também terra da mãe do saudoso amigo e da atuação de ambos no Clube de Magistrados de Petrópolis.

O desembargador Orlando de Almeida Secco retomou a palavra agradecendo a fidalguia, a cortesia e o coleguismo do desembargador Marcus Faver e informou que o desembargador



Handwritten signatures of Marcus Faver and Orlando de Almeida Secco. The signature of Marcus Faver is in blue ink and is written over the signature of Orlando de Almeida Secco, which is in black ink. The number '20' is written below the signatures.

Antônio Izaías da Costa Abreu tinha uma indicação para a vaga do falecido des. Elmo Guedes Arueira, que é o Dr. Joel Pereira dos Santos. Contou que quis o destino que se encontrassem, ocasião em que lhe indagou se tinha conhecimento da sugestão do seu nome, ao que foi respondido afirmativamente e, ainda, acrescentou que tinha interesse em ocupar a vaga e muito a contribuir pois já possui trabalhos ligados à área histórica. Ficou esclarecido que a efetivação de sua nomeação dependeria do colegiado e levada à votação, pois a comissão é composta por magistrados ativos e inativos e não faz referência a juiz ou desembargador, não havendo, portanto, óbice legal ao seu nome.

O desembargador Marcus Faver afirmou que, até em homenagem ao desembargador Antônio Izaías da Costa Abreu, deve-se manter a indicação, com o que todos concordaram e, por votação unânime, decidiram submeter ao Excelentíssimo Presidente do TJRJ o nome do juiz aposentado Joel Pereira dos Santos para ocupar a vaga ora existente.

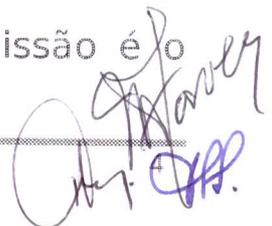
O desembargador Orlando de Almeida Secco relembrou que todas as vezes que os membros da comissão são reconduzidos, uma reunião com o Presidente do TJRJ é marcada para que se apresentem, entretanto, em virtude da pandemia, isso não ocorreu quando da última recondução. Portanto, devido ao prestígio do desembargador Marcus Faver, ele entende ser a pessoa ideal para agendar o encontro, este aceitou de plano, ficando encarregado da apresentação dos membros da comissão ao Excelentíssimo Presidente do TJEJ. Outrossim, sugeriu fazer constar, desta ata, votos de pesar pelos companheiros falecidos durante o período em que as reuniões presenciais da COMEMO estiveram suspensas.



São eles:

Luiz Felipe da Silva Haddad	9/5/20
Mário dos Santos Paulo	20/5/20
Salim José Chalub	7/6/20
Sylvio Capanema de Souza	20/6/20
Maria Stella Villela Souto Lopes Rodrigues	26/6/20
Elmo Guedes Aroeira	5/2/21
Marlan Moraes Marinho	21/2/21
Pedro Fernando Ligiero	8/4/21
Maurício Gonçalves de Oliveira	4/6/21
Walter Felipe D'Agostino	27/12/21
Antônio Izaías da Costa Abreu	18/1/22
Oscar Martins Silvaes Filho	24/1/22
Antônio Jayme Boente	9/4/22
Genarino Carvalho Pignataro	10/4/22
Ana Maria Faber Barbalat	5/1/22
Inês Joaquina Sant'ana Santos Coutinho	11/3/22

Por fim, o desembargador Orlando de Almeida Secco teceu elogios aos serviços prestados à COMEMO por Isabela Aragão e deu boas-vindas a sua substituta Regina Zany, com o que os demais concordaram. Ficou acordado que o Presidente da Comissão é o



responsável pela pauta e todos os membros podem acrescentar o que entender conveniente.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA SECCO
Membro da COMEMO

Desembargador RONALD DOS SANTOS VALLADARES
Membro da COMEMO

Desembargador MARCUS FAVER
Membro da COMEMO

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Deliberar acerca das reuniões semanais e presença dos membros	COMEMO	30 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE